

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE ADITIVO**

7º Termo Aditivo ao Contrato 7651/2008, publicado no DODF em 12/11/2008. ASSINATURA: 07/04/2017. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo ELMO ENGENHARIA LTDA.: Celso Borges de Rezende.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 8761. ASSINATURA: 04/05/2017. PROCESSO Nº 092.002354/2017. CELEBRADO ENTRE A CAESB E O CONDOMÍNIO DO COMPLEXO COMERCIAL TAGUATINGA, com base nas Leis nº. 8.078, de 11/09/1990, e 8.987, de 13/02/1995, nas Leis Distritais nº. 3.365, de 16/06/2004 e 442, de 10/05/1993, nos Decretos do GDF nº. 26.590, de 23/02/2006 e 18.328, de 18/06/1997, atualizado pela Nota Técnica 001/2011 - CAESB, no Contrato de Concessão nº. 01/2006 e na Resolução nº 14, de 27/10/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal - Adasa, Resolução nº 20, de 1986, (revogada pela Resolução nº 357, de 2005, atualizada pela Resolução nº 430, de 13/05/2011), do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria. CONTRATANTE: CONDOMÍNIO DO COMPLEXO COMERCIAL TAGUATINGA. CONTRATADA: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Prestação, de forma contínua, do serviço público de recebimento e tratamento de efluente líquido, com características que não atendam ao Decreto 18.328/97, proveniente das dependências do CONDOMÍNIO DO COMPLEXO COMERCIAL TAGUATINGA, Localizado no QS 01 Rua 210 Lote 40, Taguatinga - Brasília-DF cadastrado nesta Companhia sob o nº 318.641-5/620.619-1. DA MEDIÇÃO PARA EFEITO DE CÁLCULO DA SOBRETAXA: As medições para efeito de cálculo de sobretaxa estão submetidas às disposições do Decreto nº 18.328/1997, atualizado pela Nota Técnica 001/2011 - CAESB e, em especial ao disposto nas seções 2, 3 e 4, que tratam das tarifas especiais, medição e disposições complementares. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, nos mesmos moldes das avenças feitas com base no Decreto 26.590/2006, podendo ser rescindido nas hipóteses descritas na sua Cláusula Décima Terceira. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente, Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo CONDOMÍNIO DO COMPLEXO COMERCIAL TAGUATINGA: Ricardo dos Santos Vieira e Eliza Maria Ferreira.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços TP 004/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.003042/2017, OBJETO: Execução de serviço de engenharia, com fornecimento de equipamentos e materiais, de retrofit da cabine elétrica existente de 13.800 volts e substituição dos cabos alimentadores de 380 volts da Elevatória para Reservatório Elevado da Ceilândia Centro - ERE.CEI.001 da Caesb, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Menor preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/06/2017 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 270.091,67. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade/Subtítulo 17.512.6210.7006/6033, Código 22.206.012.041-0. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: Recursos de Investimentos - REPI, Código 21.101.100.000-63. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos. A partir do dia 06/06/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 5 de junho de 2017

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****RETIFICA CONVOCAÇÃO PARA A 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA****DO CONSELHO GESTOR**

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, INFORMA aos conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social, que a 16ª Reunião Ordinária convocada para o dia 8 de junho de 2017, publicada no DODF nº 101, de 29/05/2017, fica transferida para o dia 27 de junho de 2017, às 9h, no Edifício sede da SEGETH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 76/2017**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar a habilitação de José Osmar Costa, CPF nº 182.444.081-20, por infringência aos arts. 2º e 10º da Lei nº 3.877/2006, art. 1º da Portaria nº 469/2015 - Ministério das Cidades, do inciso I do art. 166 c/c art. 422, ambos do Código Civil de 2002, dos Princípios da Boa-Fé objetiva e da Função Social do contrato.

Em 2 de junho de 2017

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente**EDITAL Nº 77/2017**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação de Maria Aparecida Viana, CPF 358.536.111-00, por infringência aos arts. 2º e 10º da Lei nº 3.877/2006, art. 1º da Portaria nº 469/2015 - Ministério das Cidades, do inciso I do art. 166 c/c art. 422, ambos do Código Civil de 2002, dos Princípios da Boa-Fé objetiva e da Função Social do contrato.

Em 2 de junho de 2017

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente**EDITAL Nº 78/2017**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação de Marta Regina da Silva Lima, CPF nº 005.760.171-24, por infringência aos arts. 2º e 10º da Lei nº 3.877/2006, art. 1º da Portaria nº 469/2015 - Ministério das Cidades, do inciso I do art. 166 c/c art. 422, ambos do Código Civil de 2002, dos Princípios da Boa-Fé objetiva e da Função Social do contrato.

Em 2 de junho de 2017

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2017 para inclusão do Sistema de Registro de Preços - Processo nº 392.001.186/2016 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em elaboração de laudos de avaliação de imóveis, com vistas à prévia avaliação, sob demanda, dos imóveis comerciais e residenciais, de propriedade da CODHAB, no qual sagrou-se vencedora a empresa: Item 1 - CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI - EPP; CNPJ nº 38.027.876/0001-02, com o valor unitário para avaliação de imóveis de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

Em 5 de junho de 2017

FÁBIO CASTELO BRANCO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00098 (\*)**

PROCESSO: 393.000.031/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, para a realização da Pré-conferência regional de São Sebastião, das 8h30 às 18h do dia 03/06/2017, conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. DO VALOR: R\$ 2.152,60 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 21101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18541621040942257; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/05/2017.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, pag. 71, de 02/06/2017.

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATOS DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 302/2017: JUAREZ DA CONCEIÇÃO PIRES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.891/2016.

Despacho/SRH nº 304/2017: JOÃO PAULO CRISTALINO PEREIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.000.689/2016.

Despacho/SRH nº 319/2017: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, dois poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, industrial, GAMA/DF. Processo nº 190.000.863/2003.

Despacho/SRH nº 320/2017: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, SAO SEBASTIAO/DF. Processo nº 190.000.280/2005.

Despacho/SRH nº 321/2017: CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, três poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, industrial, SOBRADINHO/DF. Processo nº 190.000.888/2002.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.ada-sa.df.gov.br](http://www.ada-sa.df.gov.br). RAFAEL MACHADO MELLO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2017,****NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.**

PROCESSO: 150.001361/2016. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, neste ato representado por RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa na execução de serviços de manutenção corretiva/preventiva do sistema de Ar Condicionado do Panteão da Pátria, localizado na Praça dos Três Poderes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº004/2017-PREGAO/SECULT e seus Anexos de fls. 183 a 198, da Proposta de Preços de fls. 207 a 211, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLAUSULA QUINTA - Do Valor